



ESTADO DE RONDÔNIA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Recebido. Autue-se
e inclua em pauta.
Em 02/12/2008

1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

02 DEZ 2008

Protocolo 505/08

Processo 480/08

Nº 454/08



PROJETO DE LEI

AUTOR: DEPUTADO MARCOS DONADON – LIDER PMDB

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Cantores, Compositores e Músicos de Rondônia – ARTEMUSIC, no município de Porto Velho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Cantores, Compositores e Músicos de Rondônia, - ARTEMUSIC, no município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 02 de dezembro de 2008.

Marcos Donadon
Deputado Estadual/ALE

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a referida Associação tem por finalidade promover atividades associativas de todos os cantores, compositores, intérpretes, músicos, escritores e autores, com objetivo de apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através de atividades de educação profissional, esportivas, musicais, especial e ambiental, executando serviços de radiodifusão de sons e imagens e congêneres, através das rádios comunitárias e por emissora de cunho comercial dentro dos projetos sem finalidade própria, atendendo os objetivos educativos e culturais, do interesse da coletividade.